



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610127.000728/2022-50

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/18**

**MODALIDADE:** : Concorrência Pública Nacional nº 001/2018 - CPL/SESAP - Processo nº 313898/2016-4

**INSTRUMENTO:** Contrato 18/18

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - **COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**OBJETO:** Inclusão de Gestor do contrato supracitado, designando a servidora **Jozinete Ferreira Andrade Silva** (matrícula nº **155.089-6**), conforme Processo nº 00610127.000728/2022-50, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO** à seguinte redação:

(...)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, cabendo ao representante da Administração promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A Servidora **WINAYARA THAYANE DOS SANTOS SILVA** de matrícula nº **228.235-6**, CPF: **014.448.704-75** e E-mail: **uti.hramf.adm@gmail.com**, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A Servidora **JOZINETE FERREIRA DE ANDRADE SILVA** de matrícula nº **155.089-6**, CPF: **634.79.654-00** e E-mail: **jozinete.ferreira@yahoo.com.br**, ficará responsável pelo acompanhamento e gestão deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 01/04/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13814752** e o código CRC **03ED6802**.

**Referência:** Processo nº 00610127.000728/2022-50

SEI nº 13814752

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO que a empresa "MERCANTIL CIDADE LTDA" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.  
RESOLVE:  
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de copos descartáveis, através da empresa MERCANTIL CIDADE LTDA, cujo valor total importa em R\$ 12.387,17 (Doze mil trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Mossoró, 31 de março de 2022.  
FRANCISCA NILZA BATISTA  
Diretora Geral

SESAP/COADI/ SAS  
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000140/2022-19- Ofício nº 63/2022  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.  
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.  
Recebimento das propostas: Até 11/04/2022 (segunda-feira).  
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:  
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.  
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira  
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/COADI/ SAS  
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000149/2022-20- Ofício nº 62/2022  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamento em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.  
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.  
Recebimento das propostas: Até 11/04/2022 (segunda-feira)  
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:  
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.  
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira  
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)  
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019- PROC. 00610072.000222/2019-28  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.  
INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2019.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM SS LTDA.  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a adição do valor estimativo de R\$ 639.318,42 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) ao 3º Aditivo ao Contrato nº 48/2019, para período de 01/01/2022 a 02/05/2022, em razão do reajuste de procedimentos na Tabela SUS, conforme o Memorando 6 da CORSA/SESAP/RN, documento SEI nº 13099919, em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.741/21, autorizada e ratificada pelo Secretário de Saúde na Id. 13127407, passando a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA à seguinte redação:

(...)  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
Valor: R\$ 3.260.490,24 (três milhões, duzentos e sessenta mil quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) para 2022.  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
Valor: R\$ 639.318,42 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)  
(...)  
FUNDAMENTO LEGAL Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal, 01 de abril de 2022  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/FES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000054/2022-96 - I  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 13.538,53 (Treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:  
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO  
4370 R\$ 13.538,53 13199868

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Natal/RN, 04 de abril de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019 - PROC. Nº 00610072.000221/2019-83  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.  
INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2019.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a adição do valor estimativo de R\$ 173.397,02 (Cento e setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e dois centavos) ao 4º Aditivo ao Contrato nº 19/2019, para período de 01/01/2022 a 02/05/2022, em razão do reajuste de procedimentos na Tabela SUS, conforme o Memorando 4 da CORSA/SESAP/RN, documento SEI nº 13092686, em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.741/21, autorizada e ratificada pelo Secretário de Saúde na Id. 13127346, passando a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA à seguinte redação:  
(...)  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
Valor: R\$ 1.313.772,62 (um milhão, trezentos e treze mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para 2022.  
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
Valor: R\$ 173.397,02 (cento e setenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e dois centavos)  
(...)  
FUNDAMENTO LEGAL Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal, 01 de abril de 2022  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/18 - PROCESSO: 00610127.000728/2022-50  
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 001/2018 - CPL/SESAP - Processo nº 313898/2016-4  
INSTRUMENTO: Contrato 18/18  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.  
OBJETO: Inclusão de Gestor do contrato supracitado, designando a servidora Jozinete Ferreira Andrade Silva (matrícula nº 155.089-6), conforme Processo nº 00610127.000728/2022-50, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:  
(...)  
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:  
A fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, cabendo ao representante da Administração promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.  
A Servidora WINAYARA THAYANE DOS SANTOS SILVA de matrícula nº 228.235-6, CPF: 014.448.704-75 e E-mail: uti.hramf.adm@gmail.com, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
A Servidora JOZINETE FERREIRA DE ANDRADE SILVA de matrícula nº 155.089-6, CPF: 634.79.654-00 e E-mail: jozinete.ferreira@yahoo.com.br, ficará responsável pelo acompanhamento e gestão deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
(...)  
FUNDAMENTO LEGAL Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal, 01 de abril de 2022  
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/FES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000134/2022-41  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 216.960,00 (Duzentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta reais) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa Clínica de Cirurgiões de Mossoró - CCM, CNPJ 14.353.431/0001-46, conforme abaixo discriminado:  
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO  
798 R\$ 216.960,00 13582521  
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Natal/RN, 04 de abril de 2022.

SESAP/FES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000054/2022-96  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 669.111,54 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:  
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO  
4343 R\$ 669.111,54 12972920  
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Natal/RN, 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN  
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 08/2022 - Processo: 00610394.000277/2021-10  
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
Processo: 00610394.000277/2021-10  
Objeto: Aquisição de material elétrico.  
EMPRESAS INTERESSADAS:  
EMPRESA: SARALUX COM. DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 40.760.241/0001-53  
Endereço: RUA DOS CANINDES 1484 A / ALECRIM / NATAL / RN / 59030-600  
VALOR: R\$ 2.841,20 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)  
EMPRESA: UNILUZ MATERIAL ELÉTRICO  
CNPJ: 03.397.722/0001-10  
VALOR: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)  
Endereço: RUA DOS CANINDES 1464 / ALECRIM / NATAL / RN / 59030-600  
EMPRESA: DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 06.267.047/0001-00  
VALOR: R\$ 4.329,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais)  
Endereço: PC AUGUSTO SEVERO 91 / RIBEIRA / NATAL / RN / 59012-380  
O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte publicado no DOE de Nº. 15.057 página 53 de 18 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta o processo 00610394.000277/2021-10. Reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no Valor total: R\$: 7.605,20 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos)  
Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.  
Publique-se e cumpra-se  
Natal, 04 de Abril de 2022.  
José Carlos Leão da Silva  
Diretor Geral/HJPB

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)  
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/2017- Processo nº 00610127.000710/2022-58  
PROCESSO: 00610127.000710/2022-58  
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 002/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 125823/2016-3  
INSTRUMENTO: Contrato 132/2017  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.  
OBJETO: Inclusão de Gestor do contrato supracitado, designando a servidora Winayara Thayane dos Santos Silva (matrícula nº 228.235-6), conforme Processo nº 00610127.000710/2022-58, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:  
(...)  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:  
A fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, cabendo ao representante da Administração promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.  
O(a) servidor(a) abaixo, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

| HOSPITAL                                 | NOME                               | MATRÍCULA | CPF            | E-MAIL                         | FUNÇÃO |
|------------------------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|--------------------------------|--------|
| Hospital Regional Alfrêdo Mesquita Filho | Jozinete Ferreira de Andrade Silva | 155.089-6 | 634.079.654-00 | jozinete.ferreira@yahoo.com.br | Fiscal |
| Hospital Regional Alfrêdo Mesquita Filho | Winayara Thayane dos Santos Silva  | 228.235-6 | 014.448.704-75 | uti.hramf.adm@gmail.com        | Gestor |

(...)  
FUNDAMENTO LEGAL Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal, 01 de abril de 2022  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP  
Convite  
O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida. Empresas participarem do processo licitatório especializadas em serviço de locação de dois (02) equipamentos para realização de exames de hemograma, um (01) equipamento para ser utilizado como equipamento principal e um (01) equipamento para realização de hemograma a ser usado como BACKUP. Proposta orçamentaria no horário das 8h às 14h. até 3 dias úteis, após a publicação maiores informações pelo telefone (084) 3232-7720 ou no próprio Hospital situado a Rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina - Bairro Potengi, zona norte de Natal.  
Dilza Fernandes de Moraes  
Chefe da Divisão de Serviços Gerais  
José Carlos Leão da Silva  
Diretor Geral/HJPB  
Natal, 04 de abril de 2022.

## Secretaria de Estado do Turismo

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte - SETUR/RN, por meio do seu Setor de Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal - UIAGP, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para o seguinte processo: 02410006.001052/2022-70- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA-COPEIRAGEM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada solicitação para o e-mail: uiag.setur@gmail.com  
Natal/RN, 04 de abril de 2022  
Maria de Fátima Medeiros Marques  
Matrícula nº 162.831-3  
Chefe da UIAGP/SETUR (Em substituição legal)